



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### LEI MUNICIPAL Nº 5.826, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

*“Dispõe sobre a denominação de EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) localizada no Loteamento Nova Tatuí, no Município de Tatuí e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **EMEI Professora Leila Salum Menezes da Silva**, a unidade escolar localizada na Alameda Dalva de Oliveira, s/ n, Loteamento Nova Tatuí, neste Município.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 09 de agosto de 2023.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 09/08/2023  
Paulo Davi de Campos

(Ofício nº 524/AJT/CMT/23, da Câmara Municipal de Tatuí).  
Autoria do Vereador: Valdir de Proença